



EM 15 / 03 / 16
DS



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 027/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 261

Em 15 / 03 / 2016

ENCARREGADO

Proponente: David Klippel

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e indicar o que segue:

CONSIDERANDO, QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA RECICLAR O ÓLEO DE COZINHA, POIS A CAPACIDADE POLUENTE DA SUBSTÂNCIA É MUITO ALTA, ONDE APENAS UM LITRO DE ÓLEO É CAPAZ DE POLUIR CERCA DE UM MILHÃO DE LITROS DE ÁGUA;

CONSIDERANDO AINDA, QUE A POLUIÇÃO CAUSADA PELO ÓLEO PREJUDICA A OXIGENAÇÃO, MATANDO PLANTAS E PEIXES NA REGIÃO, OU DEIXANDO-OS DOENTES E, SE O ÓLEO FOR DESPEJADO DIRETAMENTE NO ESGOTO, ELE AINDA ENCARECE O TRATAMENTO DA ÁGUA, EM CERCA DE 45%;

PORTANTO, PARA EVITAR TODOS ESSES PROBLEMAS, INDICAMOS QUE O PODER EXECUTIVO COLOQUE EM PRÁTICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.503 "QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PARA O RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS RESIDUAIS DE FRITURA E COZIMENTO DE ALIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES".

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

David klippel
Vereador